

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.559, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Designa servidor para desempenhar
Função Gratificada.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 36 da Lei nº 1018, de 28 de novembro de 2001, redação alterada pela Lei nº 2.098, de 14 de Outubro de 2013, e artigos 125 a 129 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013;

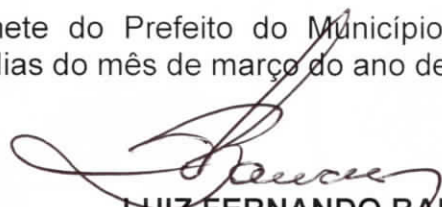
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **EDUARDO APEL**, Matrícula nº 1319-6, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Viação e Obras, nos termos do art. 125 da Lei Municipal nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º Fica suspenso o estágio probatório do servidor quanto ao cargo de Pedreiro, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/03/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro